



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280  
Telefone: (86) 3222-1553 / 3221-6310 / 6183 / 6086 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 968/2024

Processo nº 54000.000464/2024-21

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ**, designado pela Portaria de Pessoal nº 75, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 01 de março de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2022.

Considerando, o insucesso na entrega pessoal de Notificação ao(s) assentados(as) abaixo relacionados(as);

Considerando as irregularidades constatadas no relatório da Comissão do INCRA composta pela Ordem de Serviço INCRA/SR(24)/Nº 591, de 08/04/2021, referente a situação de “lotes vagos” por abandono do assentado original;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019, publicada no DOU de 31/12/2019, que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária;

### **I – RESOLVE:**

Publicar o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) Assentados(as) Evadidos(as) e/ou não localizados(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência:

**DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão 30(trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí, situada na Av. Odilon Araújo, nº 1296, Bairro Piçarra, em Teresina-PI, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.

### **PA SERRA DE DENTRO (PI0412000), SITUADO EM BATALHA – PI**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
AURILENE ALVES RODRIGUES RAIMUNDO AQUINO	008.***.***-95 386.***.***-25
FRANCISCA THAINARA FONTILENE VIEIRA ANTONIO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	066.***.***-02 074.***.***-25
*** LUIZ GONZAGA FERREIRA FILHO NELHA PEREIRA DA SILVA	995.***.***-00 031.***.***-93
MAURA CÉLIA CARVALHO SOUSA DEUSIMAR MENDES DE ALMEIDA	070.***.***-08 055.***.***-38

Os notificados que não comparecerem ou não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido serão **EXCLUÍDOS** do Programa Nacional de Reforma Agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital.

## Gabinete da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí – SR(PI)



Documento assinado eletronicamente por **Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente**, em 14/08/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21229804** e o código CRC **E5476DAE**.

---

Referência: Processo nº 54000.000464/2024-21

SEI nº 21229804

Criado por [thayana.alves](#), versão 2 por [thayana.alves](#) em 08/08/2024 07:55:05.